



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.291, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a transferência da responsabilidade pela manutenção e conservação do Auditório Municipal denominado “Ribita”, da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo público que ocupa, especialmente relativamente ao disposto no art. 66, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da gestão do Auditório Municipal denominado “Ribita”;

CONSIDERANDO que as atividades exercidas no Auditório Municipal são realizadas praticamente pela Secretaria Municipal de Educação;

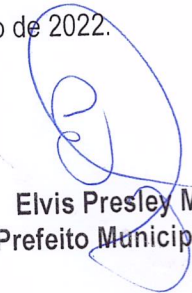
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a administração e manutenção do Auditório Municipal “Ribita” para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação a gestão completa do Auditório Municipal, devendo o setor de patrimônio municipal, providenciar as alterações cadastrais para todos os fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco/MG, 24 de janeiro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco